

Anexo I

Plano de Ações de Integridade 2023-2024



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



PLANO DE AÇÃO PARA A INTEGRIDADE

EIXO TEMÁTICO



GESTÃO DOS RISCOS À INTEGRIDADE

LIDERANÇA



AECI



RISCOS À INTEGRIDADE



RI01 a RI12 (todos)

AÇÕES



FASE 1 (até dez/23)

- Lançamento do Programa de Integridade do Ministério da Fazenda;
- Revisão do conjunto de normas sobre gestão da Integridade Institucional;
- Revisão do Guia de Gestão de Riscos (Integridade) — metodologia;
- Elaboração de autoavaliação de riscos e controles (RCSA) para os órgãos do MF (nível Diretoria) como diagnóstico e relato 2023 sobre a criticidade dos riscos à integridade;
- Aplicação e análise dos resultados da Pesquisa de Percepção da CGU;
- Levantamento de riscos à integridade e tratamento de dados relativos: i) à tipologia dos procedimentos correcionais; e/ou ii) aos riscos de conflito de interesse nas unidades organizacionais do MF;
- Seminário de Integridade 2023;
- Divulgação da certificação EVG — "Integridade Pública Fundamentos".

FASE 2 (até dez/24)

- *Workshop* com os Gestores de 1º linha sobre ações para compor o Plano de Integridade 2024-2025;
- Realização de entrevistas com os gestores sobre os relatos de riscos;
- Revisão do projeto do Painel de Indicadores de Integridade.

ENTREGAS PREVISTAS



- Programa de Integridade atualizado e divulgado aos agentes públicos e sociedade;
- Relatórios e normas sobre integridade publicadas: comitês, taxonomia e fluxos;
- Guia de Riscos atualizado;
- RCSA respondido pela autoridade máxima de cada Órgão/Diretoria;
- Diagnóstico da Pesquisa de percepção da CGU concluído e divulgado;
- Painéis de risco e de indicadores criado;
- Capacitações realizadas.
- Relatório Correcional de riscos à integridade
- Workshop de Riscos à integridade realizados com os gestores de 1ª linha.

CAUSAS DO RISCO



- Baixo conhecimento sobre o Programa de Integridade e suas medidas;
- Baixa qualidade de parte dos relatos de riscos à integridade;
- Ausência ou insuficiência de painéis de informações gerenciais que facilitem a tomada de decisão;
- Relatos de risco despadronizados;
- Tabulação manual de informações;
- Indefinição sobre a ferramenta para captura dos relatos de riscos;
- Baixa maturidade de alguns órgãos nas suas avaliações de riscos.

CONTROLES



- Preventivos e detectivos.

PLANO DE AÇÃO PARA A INTEGRIDADE

EIXO TEMÁTICO



ATIVIDADE CORRECIONAL

RISCOS À INTEGRIDADE



RI 05 – Corrupção e Fraudes

CAUSAS DO RISCO



- Dificuldades ao exercício da atividade correcional em razão da desatualização da regulamentação;
- Falta de conhecimento dos resultados das apurações correcionais por parte de servidores e da sociedade;
- Não divulgação de conhecimentos correcionais aos membros do sistema correcional;
- Dificuldade em difundir, aos gestores de unidades correcionais, boas práticas e ações realizadas por outras unidades correcionais, que podem causar impacto na efetividade das apurações;
- Desconhecimento, por parte dos gestores das unidades, de possíveis fragilidades que resultem em ocorrências correcionais;
- Baixa difusão de conhecimentos e dificuldade de condução e gestão de processos administrativos de responsabilização de entes privados;
- Dificuldade em distinguir limites da conduta do servidor que pode causar impacto ao Ministério da Fazenda em razão das suas atribuições profissionais.

AÇÕES



FASE 1 (até dez/23)

- Atualização dos normativos da Coger do MF, como a Portaria ministerial regulamentando as atividades das corregedorias do MF e os normativos internos que regulamentam os procedimentos da Corregedoria;
- Divulgação na página da internet da COGER de indicadores de gestão correcional;
- Seminário anual contemplando temas de interesse da atividade correcional e desenvolvimento da cultura da integridade;
- Programa de prevenção de ilícitos administrativos dos deveres e obrigações dos agentes públicos;
- Reunião semestral do FOCO.E+;
- Manual Operacional de Processo Administrativo de Responsabilização de Entes Privados (MOPAR).

FASE 2 (até dez/24)

- Plano de capacitação, divulgação de ações, campanhas de sensibilização; palestras e eventos do FOCO.E+ sobre temas correcionais e de integridade.

LIDERANÇA



COGER



ENTREGAS PREVISTAS



- Manual prático de gestão e condução de processos administrativos de responsabilização de entes privados (Lei 12.846/13);
- Capacitações realizadas e participação em eventos (virtual ou presencial);
- divulgação de ações e campanhas das unidades do FOCO.E+;
- Portaria de regulamentação das atividades das corregedorias do MF publicada;
- Portaria de regulamentação dos procedimentos internos da Corregedoria do MF publicada;
- Indicadores de Corregedoria divulgados
- Definição de fluxo. Diagnóstico. Ações de comunicação;
- Seminário de Corregedoria realizado;
- Cartilha. Vídeos. Ações de comunicação.

CONTROLES



- Preventivos, detectivos e corretivos.

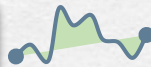
PLANO DE AÇÃO PARA A INTEGRIDADE

EIXO TEMÁTICO



EFICÁCIA DOS CONTROLES

RISCOS À INTEGRIDADE



RI 01 – Abuso de poder ou de posição;
RI 02 – Ameaça à autonomia técnica;
RI 08 – Desvio ou acúmulo de funções;

CAUSAS DO RISCO



- Ausência, insuficiência ou falta de clareza na normas quanto às responsabilidades e alçadas de processos;
- Indefinição quanto aos critérios de identificação dos processos relevantes que careçam de ajustes;
- Ausência de documentação sobre procedimentos operacionais sobre o tratamento e monitoramento das demandas de órgão de controle;
- Falta de conhecimento sobre o tratamento e monitoramento das demandas de órgão de controle;
- Desvio de função de terceirizados para execução de atividades além das previstas e contrato sem o devido ajuste remuneratório.

AÇÕES



FASE 1 (até dez/23)

- Desenvolver o sistema SISCOD para controle de demandas de órgãos reguladores na abrangência do arranjo colaborativo.

FASE 2 (até dez/24)

- Identificar e ajustar os processos relevantes para os quais as responsabilidades e alçadas não estão claramente definidas;
- Realizar visitas aos gestores para identificar processos sem alçadas e competências indefinidas.
- Identificar casos de desvio de função para terceirizados e orientar os gestores da irregularidade da prática.

LIDERANÇA



AECI



ENTREGAS PREVISTAS



- Sistema homologado e em funcionamento para o arranjo colaborativo;
- Manual aprovado e publicado;
- Visitas realizadas com os gestores;
- Processos com alçadas e competência mapeados e corrigidos.

CONTROLES



- Preventivos e detectivos

PLANO DE AÇÃO PARA A INTEGRIDADE

EIXO TEMÁTICO



EQUIDADE E DIVERSIDADE

RISCOS À INTEGRIDADE



RI 12 – Preconceito ou discriminação

CAUSAS DO RISCO



- Baixa inclusão de pessoas negras nos cargos em comissão e funções de confiança da administração federal;
- Ausência de aferição do percentual de diversidade de gênero e étnico-racial no MF;
- Insuficiência de conhecimento sobre as características dos comportamentos preconceituosos ou discriminatórios, como: racismo, homofobia, transfobia, machismo, xenofobia, misoginia, intolerância religiosa e cultural, e como evitá-los.

AÇÕES



FASE 1 (até dez/23)

- Projeto de Inclusão e Diversidade contemplando: normas; capacitação; campanhas educativas; cards nas mídias digitais; palestra *in loco*.

FASE 2 (até dez/24)

- Levantamento da composição do quadro de servidores do MF por secretaria/área com os respectivos cargos e salários de acordo com os marcadores sociais de gênero e étnico-racial;
- Levantamento da representatividade nos diversos níveis de liderança do MF;
- Ações afirmativas e de conscientização com campanhas, palestras, cards, cartilhas, encontros, roda de conversa com temas de interesse social;
- Criação de comitês que envolvam gênero, raça, diversidade, inclusão;
- Monitoramento no âmbito do MF de iniciativas para correção de desigualdades de gênero, raça e salarial que possam existir.

LIDERANÇA



ASPAD



ENTREGAS PREVISTAS



- Projeto de Inclusão e Diversidade concluído;
- Índice de diversidade aferido;
- Capacitações e atividades educativas ofertadas.

CONTROLES



- Preventivos e detectivos.

PLANO DE AÇÃO PARA A INTEGRIDADE

EIXO TEMÁTICO



GESTÃO DA ÉTICA E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

LIDERANÇA



C.ÉTICA



RISCOS À INTEGRIDADE



RI 07 – Desvio Ético ou de Conduta

CAUSAS DO RISCO



- Insuficiência de conhecimentos sobre o papel da C.Ética e seus canais de contato;
- Baixa procura para consultas ou mediação de conflitos por percepção de baixa proteção ao denunciante, ou por desconhecimento dos canais de atendimento;
- Pouca proximidade entre a Comissão de Ética e os agentes públicos;
- Descumprimento de dispositivos legais como: a Lei nº 1.171/94; e o Decreto nº 10.889/21;
- Desleixo, procrastinação ou burla da jornada de trabalho;
- Abusos ou excessos dos gestores.

AÇÕES



FASE 1 (até dez/23)

- "Dia da ética" – atividade presencial nos saguões do MF e dos Anexos;
- Revisão do fluxo de consultas sobre ética e de mediação de conflitos;
- Elaboração de termo de compromisso "Agenda Íntegra" às autoridades do MF;
- "Teletrabalho com Ética" - boas práticas do teletrabalho, qualidade do plano, relações entre chefia e equipe, incentivo aos acordos de metas e de jornada de trabalho, casos passíveis de avaliação disciplinar.

FASE 2 (até dez/24)

- Ética na ponta (discutir com as áreas os conflitos éticos da sua realidade)
- Espaço na Internet do MF para a divulgar os trabalhos da C.Ética;

ENTREGAS PREVISTAS



- Impressão de panfletos ilustrativos sobre a atuação da C.Ética e disseminação do Boletim da CEP;
- Material entregue em mãos aos servidores e colaboradores;
- Conteúdo de Ética nos *websites*;
- Fluxo normativo revisado e publicado;
- Termo de compromisso criado, publicado e assinado pela autoridade;
- Evento de capacitação sobre o teletrabalho no MF.

CONTROLES



- Preventivos.

PLANO DE AÇÃO PARA A INTEGRIDADE

EIXO TEMÁTICO



GESTÃO DOS CANAIS DE DENÚNCIAS

RISCOS À INTEGRIDADE



RI 02 – Ameaças à autonomia técnica
RI 03 – Assédio no Trabalho
RI 07 – Desvio Ético ou de Conduta
RI 11 – Nepotismo

CAUSAS DO RISCO



- Falta de apoio gerencial e técnico no atendimento às manifestações de ouvidoria e aos pedidos de acesso à informação;
- Falta de conhecimento dos servidores sobre os canais para apuração de irregularidades e ilícitos;
- Falta de conhecimento dos servidores sobre os canais de comunicação e mediação de conflitos;
- Ausência ou inadequação do fluxo de recebimento e tratamento de denúncias.

AÇÕES



FASE 1 (até dez/23)

- Criação da Rede de Ouvidoria e de SIC;
- Elaborar material orientativo sobre denúncias;
- Elaborar material orientativo sobre as manifestações de ouvidoria;
- Revisão do fluxo de recebimento de denúncias nos respectivos canais;
- Rito específico para tratar denúncias de assédio sexual;
- Revisão do Processo de Proteção ao denunciante.

LIDERANÇA



OUVIR



ENTREGAS PREVISTAS



- Portaria da Rede de Ouvidoria e SIC publicada;
- Cartilhas e manuais divulgados;
- Fluxo revisado e publicado;
- Fluxo do Processo de Proteção ao denunciante revisado e publicado;
- Criação do rito específico para denúncias sobre de assédio sexual.

CONTROLES



- Preventivos e detectivos.

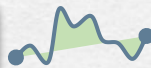
PLANO DE AÇÃO PARA A INTEGRIDADE

EIXO TEMÁTICO



PREVENÇÃO AO NEPOTISMO

RISCOS À INTEGRIDADE



RI 11 – Nepotismo

CAUSAS DO RISCO



- Ausência ou inadequação do fluxo de prevenção e tratamento de casos de nepotismo;
- Termos de posse desatualizados (servidores x servidores; e servidores x contratados).

AÇÕES



FASE 1 (até dez/23)

- Revisão do processo de prevenção ao nepotismo, em articulação com o MGI (fluxo, termos, periodicidade de atualização, estratégia de prevenção na alocação de colaboradores);
- Revisar termo de parentesco no ato da posse;
- Revisão da portaria antinepotismo;
- Palestra sobre prevenção ao nepotismo.

LIDERANÇA



SOA

ENTREGAS PREVISTAS



- Processo revisado e publicado;
- Portaria antinepotismo publicada;
- Termos de posse atualizados;
- Capacitação realizada.

CONTROLES



- Preventivos e detectivos.

PLANO DE AÇÃO PARA A INTEGRIDADE

EIXO TEMÁTICO



PREVENÇÃO AO ASSÉDIO NO TRABALHO

RISCOS À INTEGRIDADE



RI 03 – Assédio no Trabalho

CAUSAS DO RISCO



- Ausência ou insuficiência de conhecimento sobre os conceitos de assédio moral e sexual, como evitar e quais suas consequências cíveis e criminais;
- Ausência de fluxos específicos para tratamento dos casos de assédio sexual;
- Nova exigência legal (Lei nº 14.540/23) sobre a prevenção e o combate ao assédio sexual no trabalho.

AÇÕES



FASE 1 (até dez/23)

- Projeto de prevenção e enfrentamento ao assédio sexual do MF, contemplando: normas, capacitação, campanhas educativas, cards nas mídias internas, disseminação do Guia Lilás da CGU, local seguro de acolhimento, palestra *in loco*, avaliação de ritos específicos sobre denúncias, em parceria com a Ouvidoria e Corregedoria.

FASE 2 (até dez/24)

- Projeto de prevenção e enfrentamento ao assédio moral do MF, contemplando norma, capacitação, campanha educativa, palestra *in loco*, em parceria com a Ouvidoria e Corregedoria.

LIDERANÇA



COGER



ENTREGAS PREVISTAS



- Projeto de prevenção ao assédio sexual e suas ações de ajustes nos ritos, capacitações e disseminação de cultura realizadas concluído;
- Projeto de prevenção ao assédio moral e suas ações de ajustes nos ritos, capacitações e disseminação de cultura concluído;
- Capacitações sobre assédio sexual e moral voltadas ao público-alvo da Coger.

CONTROLES



- Preventivos e detectivos.

PLANO DE AÇÃO PARA A INTEGRIDADE

EIXO TEMÁTICO



TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

RISCOS À INTEGRIDADE



RI 02 – Ameaças à autonomia técnica
RI 10 – Disseminação Indevida de Informações

CAUSAS DO RISCO



- Insuficiência de conhecimento dos servidores sobre os fundamentos conceituais da Transparência e Acesso à Informação;
- Insuficiência de apoio gerencial e técnico no atendimento às manifestações de ouvidoria e aos pedidos de acesso à informação;
- Falta de capacitação da equipe técnica da Ouvidoria;
- Falta de conhecimentos das ferramentas e sistemas operacionais de tratamento de manifestações de ouvidoria.

AÇÕES



FASE 1 (até dez/23)

- Revisão das normas orientadoras para atendimento da Política de Transparência e Acesso à Informação, prevista no Decreto nº 11.529/2023;
- Capacitação sobre os aspectos relacionados ao acesso à informação
- 2º Ouvidoria te visita (apresentação da Ouvidoria para as unidades: SAIN, SPE, SRE, SRT e GMF);
- Atualização das informações relativas ao Plano de Dados Abertos.

FASE 2 (até dez/24)

- Papo de Ouvidoria (apresentação das unidades para a Ouvidoria);
- Ouvir para melhor atender (apresentação sobre procedimentos e "casos verdadeiros" com todas as unidades).

LIDERANÇA



OUVIR



ENTREGAS PREVISTAS



- Normas atualizadas;
- Capacitações realizadas nos gestores (virtual ou presencial);
- Capacitações interna na Ouvidoria (virtual ou presencial);
- Visitas técnicas realizadas;
- Plano de Dados Abertos atualizado e publicado.

CONTROLES



- Preventivos e detectivos.

PLANO DE AÇÃO PARA A INTEGRIDADE

EIXO TEMÁTICO



TRATAMENTO DE CONFLITO DE INTERESSES

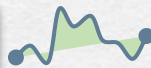
LIDERANÇA



C.ÉTICA



RISCOS À INTEGRIDADE



RI 04 – Conflito de Interesses

AÇÕES



FASE 1 (até dez/23)

- Revisão do fluxo de prevenção e tratamento de casos de conflito de interesses;
- Criar Cartilha: Casos Práticos de Conflito de Interesses;
- Criar/Disponibilizar Bancos de dados de consultas recorrentes.

ENTREGAS PREVISTAS



- Fluxos revisados e normas publicadas;
- Cartilha de Casos práticos elaborada e disponibilizada;
- Banco de dados ou FAQ de casos mais recorrentes.

CAUSAS DO RISCO



- Ausência ou inadequação do fluxo de recebimento e tratamento de consultas ou denúncias sobre conflito de interesses;
- Dúvidas quanto ao uso e ao monitoramento das agendas das autoridades.

CONTROLES



- Preventivos e detectivos.

PLANO DE AÇÃO PARA A INTEGRIDADE

EIXO TEMÁTICO



DISSEMINAÇÃO DA CULTURA DE INTEGRIDADE

LIDERANÇA



CGI/SOA



RISCOS À INTEGRIDADE



AÇÕES



RI01 a RI12 (todos)

CAUSAS DO RISCO



- Baixo conhecimento sobre o Programa de Integridade e suas medidas;
- Desconhecimento sobre os riscos à integridade suas causas e medidas para inibir a materialização dos eventos;
- Desconhecimento dos canais de integridade (websites, canais de denúncias ou consulta, treinamentos disponíveis);
- Dificuldade em difundir, aos gestores de unidades correcionais, boas práticas e ações realizadas por outras unidades correcionais, que podem causar impacto na efetividade das apurações.

As FASES 1 E 2 constam detalhadas do Plano de Comunicação anexo I;

- Aprovação do Plano de Comunicação;
- Painel de monitoramento das ações do Plano de Integridade, em conjunto com a DGE;
- Revitalização da Campanha "Não é Legal" (Faz Integridade);
- Revisão da estratégia de podcasts (vídeos didáticos);
- Revisão da estrutura e conteúdo sobre integridade na Extranet e Internet do Ministério da Fazenda;
- Atualizar o repositório de cursos e palestras sobre integridade na internet do Programa de Integridade;
- Apuração e análise dos acessos ao conteúdo das Instâncias de Integridade nas mídias digitais;
- Divulgação na página da internet da Corregedoria de indicadores de gestão correcional;
- Participação em palestras e eventos promovidos pelas unidades integrantes do FOCO.E+ sobre temas correcionais e de integridade;
- Boletim de Integridade (trimestral) contemplando dados de todas as instâncias de integridade;
- Atividades de capacitação nos temas afins à integridade;
- Avaliar criação de um "Selo de Integridade".

ENTREGAS PREVISTAS



- Disponibilização e atualização dos conteúdos (treinamentos, palestras, notícias, normas e demais informações relevantes ao público interno e externo) em todos os websites das Instâncias de Integridade;
- Relação de servidores capacitados nos diversos temas relevantes à integridade, os quais: comunicação não violenta, prevenção ao assédio moral e sexual, proteção ao denunciante, acesso à informação, prevenção ao conflito de interesses, diversidade e equidade, entre outros);
- Boletins criados e divulgados;
- Painel de acompanhamento criado;
- Treinamentos de integridade registrados no currículo funcional.

CONTROLES



- Preventivos.



MINISTÉRIO DA
FAZENDA

